

Atividade Turística

Maio de 2020

**Atividade turística praticamente parada em maio**

O setor do **alojamento turístico**<sup>1</sup> registou 149,8 mil hóspedes e 307,0 mil dormidas em maio de 2020<sup>2</sup>, correspondendo a variações<sup>3</sup> de -94,2% e -95,3%, respetivamente (-97,7% e -97,4% em abril, pela mesma ordem). As dormidas de residentes recuaram 85,9% (-93,5% em abril) e as de não residentes decresceram 98,4% (-98,9% no mês anterior).

Os proveitos totais registaram uma variação de -97,2% (-98,5% em abril), fixando-se em 11,0 milhões de euros. Os proveitos de aposento atingiram 9,6 milhões de euros, diminuindo 96,8% (-98,2% no mês anterior).

**A informação deste destaque, respeitante a maio, reflete efeitos da pandemia COVID-19, quer no comportamento da atividade turística, quer na quantidade de informação primária disponível para a compilação dos resultados apresentados. Apelamos à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas, apesar das dificuldades, na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração, que o INE antecipadamente agradece.**

**Figura 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico**

Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Abril 2020		Maio 2020		Jan - Mai 20	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
<b>Hóspedes</b>	<b>10<sup>3</sup></b>	<b>53,3</b>	<b>-97,7</b>	<b>149,8</b>	<b>-94,2</b>	<b>3 908,8</b>	<b>-58,5</b>
Residentes em Portugal	"	43,0	-95,1	120,4	-86,5	1 900,7	-49,6
Residentes no estrangeiro	"	10,3	-99,3	29,3	-98,3	2 008,0	-64,4
<b>Dormidas</b>	<b>10<sup>3</sup></b>	<b>155,0</b>	<b>-97,4</b>	<b>307,0</b>	<b>-95,3</b>	<b>9 453,8</b>	<b>-59,6</b>
Residentes em Portugal	"	108,3	-93,5	228,1	-85,9	3 285,9	-50,6
Residentes no estrangeiro	"	46,7	-98,9	78,9	-98,4	6 167,9	-63,2
<b>Estada média</b>	<b>nº noites</b>	<b>2,91</b>	<b>13,2</b>	<b>2,05</b>	<b>-18,2</b>	<b>2,42</b>	<b>-2,8</b>
Residentes em Portugal	"	2,52	31,3	1,89	4,5	1,73	-1,9
Residentes no estrangeiro	"	4,55	53,3	2,69	-6,4	3,07	3,3
Taxa líquida de ocupação-cama	%	6,7	-41,7 p.p.	8,7	-41,7 p.p.	24,3	-16,3 p.p.
Proveitos totais	10 <sup>6</sup> €	5,1	-98,5	11,0	-97,2	486,4	-63,0
Proveitos de aposento	"	4,5	-98,2	9,6	-96,8	349,2	-63,5
RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível)	€	4,4	-90,4	6,1	-88,2	20,1	-46,1
ADR (Rendimento médio por quarto ocupado)	"	47,0	-41,7	53,6	-36,8	65,7	-12,9

<sup>1</sup> Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

<sup>2</sup> Atualização face à estimativa rápida divulgada a 30 de junho de 2020, destaque que se divulgou ainda com a recolha de informação primária a decorrer.

<sup>3</sup> Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.

## Hóspedes e dormidas mantiveram diminuições históricas

Em maio de 2020, o setor do alojamento turístico registou 149,8 mil hóspedes e 307,0 mil dormidas, refletindo-se em variações de -94,2% e -95,3%, respetivamente (-97,7% e -97,4% em abril, pela mesma ordem).

Em maio, cerca de 70,4% dos estabelecimentos de alojamento turístico estiveram encerrados ou não registaram movimento de hóspedes (85,0% em abril de 2020).

As dormidas na hotelaria (56,6% do total) diminuíram 96,8%. As dormidas nos estabelecimentos de alojamento local (peso de 36,4% do total) decresceram 87,7% e as de turismo no espaço rural e de habitação (quota de 7,1%) recuaram 86,2%. As dormidas em *hostels* registaram uma diminuição de 89,9% em maio, representando 19,4% das dormidas em alojamento local e 7,1% do total de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico.

**Figura 2. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria**

Unidade: 10<sup>3</sup>

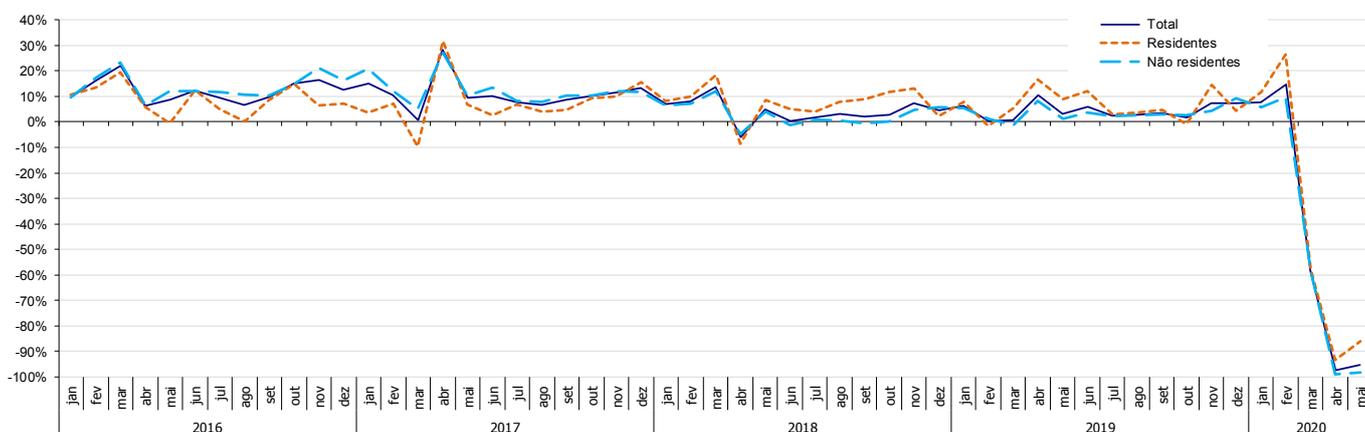
Tipo de estabelecimento e categoria	Dormidas			Taxas de variação homóloga (%)	
	Mai-19	Mai-20	Jan - Mai 20	Mai-20	Jan - Mai 20
<b>Total</b>	6 496,7	307,0	9 453,8	-95,3	-59,6
Hotelaria	5 428,8	173,7	7 739,4	-96,8	-60,6
Alojamento local	910,7	111,6	1 503,7	-87,7	-54,0
Turismo no espaço rural e de habitação	157,2	21,7	210,7	-86,2	-58,9

## Dormidas de residentes representaram cerca de 3/4 do total de dormidas

Em maio, o mercado interno (peso de 74,3%) contribuiu com 228,1 mil dormidas, o que representou um decréscimo de 85,9% (-93,5% em abril). As dormidas dos mercados externos diminuíram 98,4% (-98,9% no mês anterior) e atingiram 78,9 mil.

No conjunto dos primeiros cinco meses do ano, verificou-se uma diminuição de 59,6% das dormidas totais, resultante de variações de -50,6% nos residentes e de -63,2% nos não residentes.

**Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico – Taxas de variação homóloga mensais**

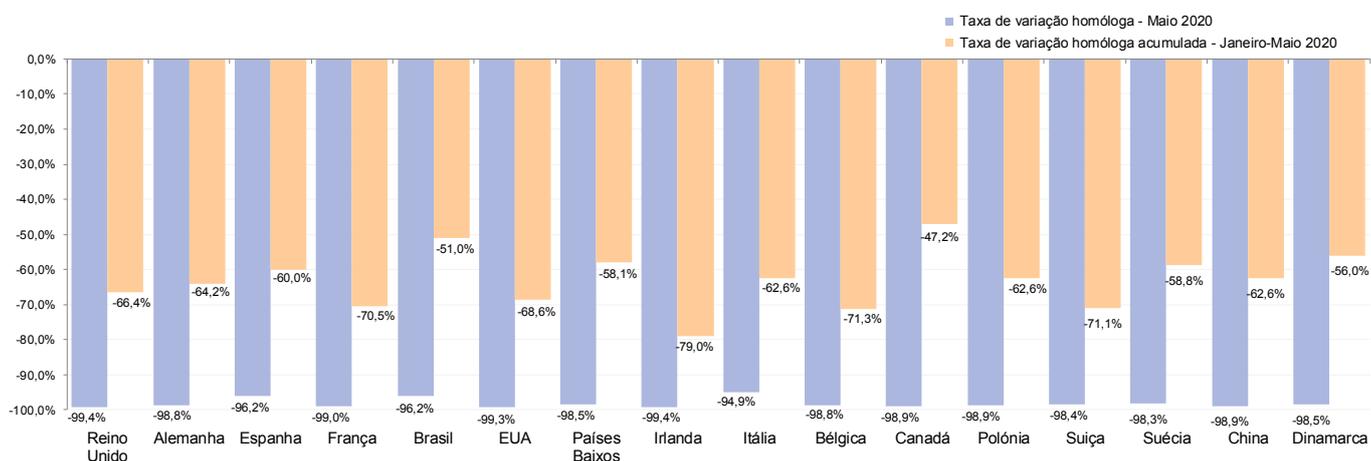


## Principais mercados mantiveram reduções superiores a 90%

A totalidade dos dezasseis principais mercados emissores<sup>4</sup> registou decréscimos expressivos em maio, superiores a 90%, tendo representado 81,3% das dormidas de não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico neste mês. As maiores reduções registaram-se nos mercados britânico, irlandês (-99,4% em ambos), norte americano (-99,3%) e francês (-99,0%)

Desde o início do ano, todos os principais mercados registaram decréscimos, com maior enfoque nos mercados irlandês (-79,0%), belga (-71,3%), suíço (-71,1%) e francês (-70,5%). Os mercados canadiano (-47,2%) e brasileiro (-51,0%) foram, entre os principais, os que registaram menores decréscimos.

**Figura 4. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por principais (16) mercados emissores: Taxas de variação homóloga mensal e acumulada**



## Redução significativa das dormidas em todas as regiões

Em maio, todas as regiões registaram decréscimos das dormidas superiores a 80%, com as maiores reduções a verificarem-se na RA Açores (-99,7%) e RA Madeira (-99,5%). O Alentejo (-84,3%) foi a região onde se registou menor diminuição. O Norte concentrou 27,8% das dormidas, seguindo-se a AM Lisboa (27,7%), Centro (15,2%), Algarve (15,1%) e Alentejo (13,0%).

No conjunto dos primeiros cinco meses do ano, as regiões que apresentaram menores diminuições foram o Alentejo (-52,3%) e a RA Madeira (-53,8%).

<sup>4</sup> Com base nos resultados provisórios de dormidas em 2019

**Figura 5. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II**

Unidade: 10<sup>3</sup>

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Mai-20		Jan - Mai 20		Mai-20		Jan - Mai 20		Mai-20		Jan - Mai 20	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
<b>Portugal</b>	<b>307,0</b>	<b>-95,3</b>	<b>9 453,8</b>	<b>-59,6</b>	<b>228,1</b>	<b>-85,9</b>	<b>3 285,9</b>	<b>-50,6</b>	<b>78,9</b>	<b>-98,4</b>	<b>6 167,9</b>	<b>-63,2</b>
Norte	85,5	-91,4	1 601,5	-55,9	66,0	-80,8	782,6	-47,6	19,5	-97,0	818,9	-61,6
Centro	46,5	-92,7	982,4	-57,2	39,8	-87,2	685,8	-48,4	6,7	-97,9	296,6	-69,3
AM Lisboa	85,0	-95,1	2 851,5	-58,1	55,9	-83,5	805,7	-45,7	29,1	-97,9	2 045,8	-61,5
Alentejo	40,0	-84,3	426,7	-52,3	34,5	-76,7	301,0	-48,4	5,5	-94,8	125,7	-59,6
Algarve	46,3	-97,7	2 006,0	-67,6	29,0	-90,5	415,6	-61,4	17,3	-99,0	1 590,4	-68,9
RA Açores	0,7	-99,7	259,6	-64,2	0,6	-99,3	157,7	-59,4	0,1	-99,9	101,9	-69,7
RA Madeira	3,0	-99,5	1 326,1	-53,8	2,4	-97,0	137,6	-53,0	0,7	-99,9	1 188,6	-53,8

### Estada média reduziu-se

Em maio, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,05 noites) reduziu-se 18,2% (+13,2% em abril). A estada média dos residentes aumentou 4,5% e a dos não residentes diminuiu 6,4%.

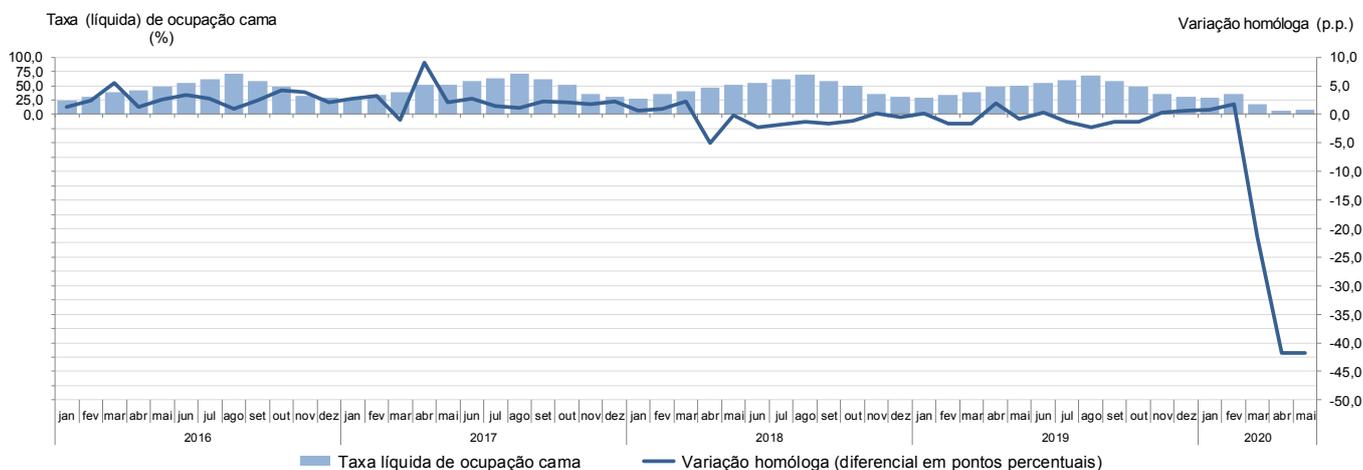
**Figura 6. Estada média e taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico, por NUTS II**

NUTS II	Estada média				Taxa líquida de ocupação-cama			
	Mai-20		Jan - Mai 20		Mai-20		Jan - Mai 20	
	Nº de noites	Tvh (%)	Nº de noites	Tvh (%)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)
<b>Portugal</b>	<b>2,05</b>	<b>-18,2</b>	<b>2,42</b>	<b>-2,8</b>	<b>8,7</b>	<b>-41,7</b>	<b>24,3</b>	<b>-16,3</b>
Norte	1,57	-14,2	1,74	-2,5	10,8	-36,1	22,3	-14,7
Centro	1,97	20,9	1,64	0,7	5,9	-28,4	16,1	-11,1
AM Lisboa	2,13	-5,6	2,18	-3,2	10,4	-53,4	30,5	-21,9
Alentejo	2,31	38,0	1,84	8,7	10,6	-24,5	17,0	-10,6
Algarve	3,49	-8,6	4,07	3,8	6,7	-44,1	21,5	-17,0
RA Açores	4,96	67,2	2,71	-6,8	2,5	-46,5	20,4	-15,2
RA Madeira	3,34	-28,9	5,13	4,3	12,3	-48,6	41,2	-14,9

### Taxa líquida de ocupação manteve-se com valores mínimos

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (8,7%) recuou 41,7 p.p. em maio (a mesma evolução verificada em abril).

**Figura 7. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico**

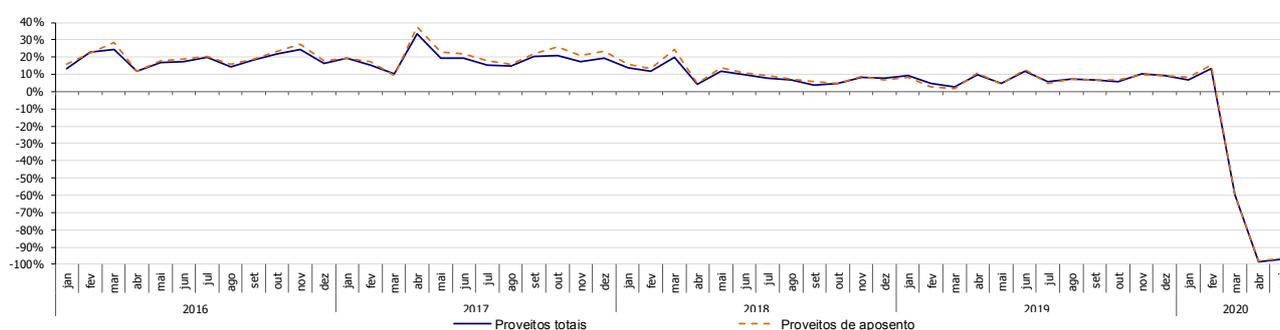


## Proveitos com decréscimos expressivos

Em maio, os proveitos registados nos estabelecimentos de alojamento turístico atingiram 11,0 milhões de euros no total e 9,6 milhões de euros relativamente a aposento, correspondendo a variações de -97,2% e -96,8%, respetivamente (-98,5% e -98,2% em abril, pela mesma ordem).

Note-se que estes proveitos totais (11,0 milhões de euros) corresponderam a cerca de 1/8 das remunerações brutas pagas em maio de 2019 (divisão 55 da CAE)<sup>5</sup>.

**Figura 8. Proveitos totais e de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico:**  
**Taxas de variação homóloga mensais**



Todas as regiões registaram decréscimos expressivos nos proveitos em maio, com maior enfoque na RA Açores (-99,8% nos proveitos totais e nos de aposento) e na RA Madeira (-99,8% nos proveitos totais e -99,7% nos de aposento).

**Figura 9. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II**

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Mai-20		Jan - Mai 20		Mai-20		Jan - Mai 20	
	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)						
<b>Portugal</b>	<b>11,03</b>	<b>-97,2</b>	<b>486,4</b>	<b>-63,0</b>	<b>9,57</b>	<b>-96,8</b>	<b>349,2</b>	<b>-63,5</b>
Norte	2,95	-95,3	81,4	-60,4	2,54	-94,7	61,0	-61,0
Centro	1,84	-94,2	47,9	-57,4	1,48	-93,2	33,1	-57,3
AM Lisboa	3,53	-97,4	177,8	-62,9	3,10	-97,2	134,0	-63,9
Alentejo	1,52	-89,7	21,8	-55,0	1,33	-87,4	15,6	-54,0
Algarve	1,09	-98,9	78,9	-72,2	1,02	-98,6	53,4	-72,2
RA Açores	0,03	-99,8	10,5	-67,9	0,02	-99,8	7,5	-69,1
RA Madeira	0,08	-99,8	68,1	-55,4	0,07	-99,7	44,6	-56,0

Em maio, a evolução dos proveitos foi negativa nos três segmentos de alojamento.

Na hotelaria, os proveitos totais e de aposento diminuíram 98,0% e 97,7%, respetivamente (peso de 63,6% e 62,9% no total do alojamento turístico, pela mesma ordem).

<sup>5</sup> Com base na informação da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS) obtida ao abrigo de um protocolo celebrado pelo INE com o Instituto de Informática da Segurança Social, I.P., e da Relação Contributiva (RC) dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

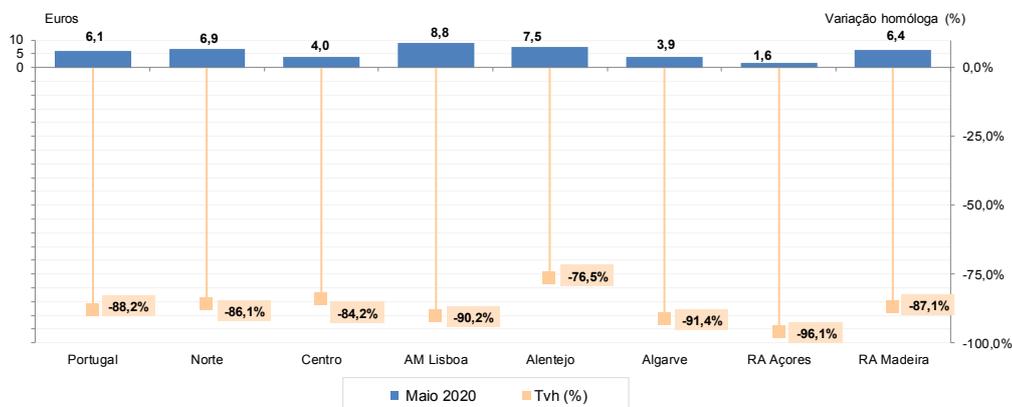
Considerando as mesmas variáveis, os estabelecimentos de alojamento local (quotas de 26,8% e 27,6%) apresentaram evoluções de -91,3% em ambas as variáveis, enquanto no turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 9,6% e 9,5%) se observaram evoluções de -89,1% e -87,7%.

**Figura 10. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por segmento e tipologia**

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Mai-20		Jan - Mai 20		Mai-20		Jan - Mai 20	
	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)						
<b>Total</b>	<b>11,0</b>	<b>-97,2</b>	<b>486,4</b>	<b>-63,0</b>	<b>9,6</b>	<b>-96,8</b>	<b>349,2</b>	<b>-63,5</b>
Hotelaria	7,0	-98,0	427,7	-63,5	6,0	-97,7	299,5	-64,1
Alojamento local	3,0	-91,3	46,4	-58,4	2,6	-91,3	40,2	-59,1
Turismo no espaço rural e de habitação	1,1	-89,1	12,3	-60,6	0,9	-87,7	9,4	-59,9

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 6,1 euros em maio, o que correspondeu a um decréscimo de 88,2% (-90,4% em abril).

**Figura 11. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II**



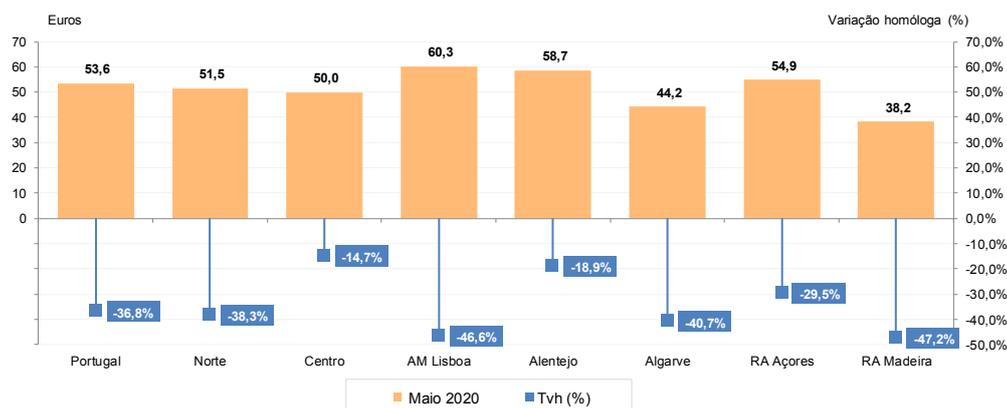
A variação do RevPAR em maio situou-se em -89,8% na hotelaria, -80,4% no alojamento local e -69,1% no turismo no espaço rural e de habitação.

**Figura 12. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria**

Tipo de estabelecimento e categoria	RevPAR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Mai-19	Mai-20	Jan - Mai 20	Mai-20	Jan - Mai 20
<b>Total</b>	<b>51,9</b>	<b>6,1</b>	<b>20,1</b>	<b>-88,2</b>	<b>-46,1</b>
Hotelaria	58,2	5,9	22,4	-89,8	-45,9
Alojamento local	31,9	6,2	12,9	-80,4	-45,5
Turismo no espaço rural e de habitação	23,7	7,3	10,8	-69,1	-39,7

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 53,6 euros em maio, o que se traduziu num decréscimo de 36,8% (-41,7% em abril).

**Figura 13. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II**



## NOTA METODOLÓGICA

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

2019 – Janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2020 – Janeiro a abril: resultados provisórios; Maio: resultados preliminares.

Neste destaque não é divulgada a habitual síntese geral, dado que os parques de campismo, colónias de férias e pousadas da juventude estiveram maioritariamente encerrados em abril e, por questões de confidencialidade, não é possível divulgar dados de maio.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e principalmente pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

O grau de revisão, medido pela diferença em pontos percentuais entre as taxas de variação homóloga dos resultados provisórios e dos preliminares é o seguinte:

	Dormidas	Proveitos de aposento
Abr 20	- 0,3 p.p.	- 0,2 p.p.

Relativamente à estimativa rápida de maio de 2020, divulgada no dia 30 de junho de 2020, registaram-se as seguintes revisões:

	Hóspedes	Dormidas
Mai 20	- 0,3 p.p.	- 0,3 p.p.

**Hóspede** – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

**Dormida** – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Estada média** – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

**Taxa líquida de ocupação-cama** – Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

**Proveitos totais** – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

**Proveitos de aposento** – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

**RevPAR (Revenue Per Available Room)** – Rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

**ADR (Average Daily Rate)** – Rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

**Hotelaria** – Estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

**Alojamento local (AL)** – Estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os hostels). Nota: Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

**Turismo no espaço rural (TER)** - estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

**Turismo de habitação (TH)** - estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

**Quinta da Madeira** – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

**Parque de campismo e caravanismo** - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

**Colónia de férias** - estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

**Pousada da juventude** - Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

**Variações homólogas mensais** – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

### Siglas e designações

Tvh: Taxa de variação homóloga; V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais); RevPAR: Rendimento por quarto disponível.

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo "estrangeiro" em vez de "não residente".

**Data do próximo destaque mensal** - 14 de agosto de 2020